




ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
GABINETE DA PREFEITA
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 016110001/2021
Fls.: 111
Rubrica: 

TERMO DE RATIFICAÇÃO

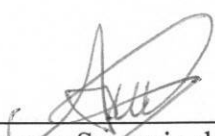
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.611.001/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021.**

Objeto: Contratação de escritório de advocacia especializado em consultoria jurídica junto aos Tribunais de Contas da União e do Estado do Maranhão, 2º grau, Tribunais Superiores e consultoria ao Controle Interno do Município de Bom Lugar/MA.

Ao 21º (Vigésimo primeiro) dia do mês de janeiro do ano de 2021, RATIFICO, a inexigibilidade nº 001/2021, que tem como objeto citado em epígrafe, tendo com empresa contratada REGO CARVALHO GOMES ADVOGADOS - CNPJ nº. 25.031.966/0001-17. No valor de **R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), por 12 (doze meses), totalizando o montante de R\$ 192.000,00 (Cento e noventa de dois mil reais)**, de acordo com a proposta de preços apresentada, com vencimento sempre no mês subsequente à prestação dos serviços.

Publique-se na forma da lei.

Bom Lugar (MA), 21 de janeiro de 2021.



Agamenon Sampaio de Melo
Secretário Municipal de Administração